



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Homologa Convênio N.º 07/2003, de Cooperação Técnico-Científica, celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 01.07.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010508/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio N.º 07/2003, de Cooperação Técnico-Científica, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo como objetivo instituir um processo de cooperação técnico-científica entre as instituições, com vistas à realização, acompanhamento, avaliação e co-titulação do Curso de Especialização em Formação Pedagógica para Educação Profissional na Área de Saúde - Enfermagem, à distância, coordenado nacionalmente pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), bem como estabelecer outras ações interinstitucionais afins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração